



PORTARIA CNMP-SG N° 116, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6160.0003970/2019-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020 ao servidor CAIO CESAR DOS SANTOS BERNARDO, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula n. 82.376, referente ao 1º quinquênio (15/02/2012 a 12/02/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI